



**IT 01**

**Procedimentos Administrativos**

**IT 42**

**Projeto Técnico Simplificado - PTS**

# OBJETIVO

Abraham Lincoln Rocha Silva  
Engenheiro Civil  
Analista de projetos e vistoriador CBMBA



Estabelecer os **critérios** para **apresentação** de processo de segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco, atendendo ao previsto no Decreto nº 16.302/2015, regulamentador da Lei nº 12.929/2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

# APLICAÇÃO

**Abraham Lincoln Rocha Silva**  
Engenheiro Civil  
Analista de projetos e vistoriador CBMBA



**Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se aos processos de segurança contra incêndio adotados no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA).**

# FORMAS DE APRESENTAÇÃO

**As medidas de segurança contra incêndio nas edificações, estruturas e áreas de risco devem ser apresentadas ao CBMBA para análise por meio de:**

**a. Projeto Técnico (PT);**

**b. Projeto Técnico Simplificado (PTS);**

**c. Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT);**

**d. Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP).**

# Projeto Técnico

## PT

O **Projeto Técnico** deve ser utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco:

- Com área de construção **acima de 750 m<sup>2</sup>** e/ou com altura acima de 3 pavimentos, **exceto** os casos que se enquadram nas regras para Projeto Técnico Simplificado, Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária e Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente.

**O Projeto Técnico deve ser composto pelos seguintes documentos:**

- a. cartão de identificação (Anexo A);**
- b. pasta do Projeto Técnico;**
- c. formulário de segurança contra incêndio de Projeto Técnico (Anexo B);**
- d. procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;**

## **PROJETO TÉCNICO - Composição**

- e. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), do responsável técnico pela elaboração do Projeto Técnico, que devem ser juntadas no processo que permanece no Órgão Técnico competente do CBMBA;**
- f. documentos complementares, quando necessário;**
- g. implantação, quando houver mais de uma edificação e áreas de risco, dentro do mesmo lote, ou conjunto de edificações, estruturas e áreas de risco;**
- h. desenhos gráficos contendo plantas baixas, cortes, fachada, situação e localização;**
- i. memorial descritivo rubricado pelo responsável técnico em todas as páginas.**

# PROJETO TÉCNICO - Composição

## ANEXO A

		<b>CORPO DE BOMBEIROS</b> <b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		Projeto Técnico N.º	
				Em ____/____/____	
		Protocolista:			
Empresa/Órgão:			CNPJ:		
Rua:		n.º		CEP:	
Bairro:		Município:			
UF: BA					
Proprietário ou responsável p/ uso:			Fone:		
Técnico responsável:		CREA/CAU:		Fone:	
Área existente:		m² A construir:		m² Total: m²	
Ocupação:		Risco: ( MJ/m²) E-mail:			
RETRADA DO PROJETO	COMUNICAD	Em ____/____/____	Nome:		RG:
			Assinatura:		Fone:
		Em ____/____/____	Nome:		RG:
			Assinatura:		Fone:
		Em ____/____/____	Nome:		RG:
			Assinatura:		Fone:
	APRO	Em ____/____/____	Nome:		RG:
			Assinatura:		Fone:
Aprovado em ____/____/____		Analista		Coordenador/Chefe	

# PROJETO TÉCNICO - Composição

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
	<b>FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE PROJETO TÉCNICO</b> <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, ESTRUTURA OU ÁREA DE RISCO</b>	
Empresa/Órgão:	CNPJ:	
Logradouro público:	Nº	CEP:
Bairro:	Município:	UF: BA.
Proprietário:		
E-mail:		
Responsável pelo uso:	CREA/CAU:	Fone: ( )
Responsável Técnico:		Fone: ( )
N.º do Projeto anterior:	Decreto Estadual adotado (nº e ano):	
Áreas(m²):	Existente	A construir: Total:
Detalhes:	Altura: (m)	n.º de pav.: Ocupação do subsolo:
Uso, divisão e descrição:	Risco:	MJ/m²
<b>2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS</b>		
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros):		
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros):		
<b>3. FORMA DE APRESENTAÇÃO</b> <span style="float: right;">Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros)</span>		
Projeto Técnico		
Projeto Técnico p/Instalação e Ocupação Temporária		
Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente		

<b>4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO</b>		
Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros		Iluminação de emergência
Separação entre edificações		Deteção de incêndio
Segurança estrutural nas edificações		Alarme de incêndio
Compartimentação horizontal		Sinalização de emergência
Compartimentação vertical		Extintores
Controle de material de acabamento		Hidrantes e mangotinhos
Saídas de emergência		Chuveiros automáticos
Elevador de emergência		Resfriamento
Controle de fumaça		Espuma
Plano de emergência contra incêndio		Sistema fixo de gases limpos e CO <sub>2</sub>
Brigada de incêndio		
<b>5. RISCOS ESPECIAIS</b>		
Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis		Fogos de artifício
Gás Liquefeito de Petróleo		Vaso sob pressão (caldeira)
Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar)
_____ Responsável Técnico		_____ Proprietário ou Responsável pelo uso
_____ Analista		_____ Coordenador/Chefe da Seção

# PROJETO TÉCNICO - Composição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20150050644

INICIA  
INDIVIDUA

## 1. Responsável Técnico

Título profissional: Técnico em Eletromecânica, Engenheiro Civil RNP: 050708431-4

## 2. Contratante

Contratante: E2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 02.207.503/0001-68  
AVENIDA FILIPINAS Nº: 3781  
Complemento: Bairro: JUREMA  
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45023300  
Telefone: 7134249750 Email: e2engenharia@e2eng.com.br  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 15/06/2015  
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 02.207.503/0001-68  
RUA Joaquim Francisco de Oliveira Nº: S/N  
Complemento: Bairro: São Jorge  
Cidade: BRUMADO UF: BA CEP: 46100000  
Telefone: 7134249750 Email: e2engenharia@e2eng.com.br  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 22/06/2015 Previsão de término: 03/08/2015  
Finalidade: Escolar

## 4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS -> #279 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS(PARA-RAIOS)	991,05	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	991,05	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Elaboração dos projetos do PCIP e SPDA, de uma creche (educacional), localizada em Brumado-BA.

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data E2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.207.503/0001-68

## 9. Informações

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 10/08/2015 Nosso Número: 44915695



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 000000:

INICIAL

INDIVIDUAL



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: \_\_\_\_\_  
Registro Nacional: \_\_\_\_\_ Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Contrato: \_\_\_\_\_ Valor: R\$ 580,00  
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Celebrado em: 10/09/2015 Data de Início: 10/09/2015 Previsão de término: 30/09/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: TAMBORÉ  
UF: SP CEP: 06543320 Cidade: SANTANA DE PARNAÍBA Nº: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.458918031770327 Longitude: -46.819213542523855

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado  
Quantidade: 779,87 Unidade: m²  
Atividade: 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes  
Quantidade: 779,87 Unidade: m²  
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
Quantidade: 779,87 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

## 5. DESCRIÇÃO

Cmar, Sistema Contra Incêndio, Gás GLP e Sistema Elétrico

## 6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32 Pago em: 10/09/2015  
Total Pago: R\$ 75,32

## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Dia Mês Ano

# PROJETO TÉCNICO - Composição



85800000000 3 79970142202 9 00318200128 2 18660193193 2

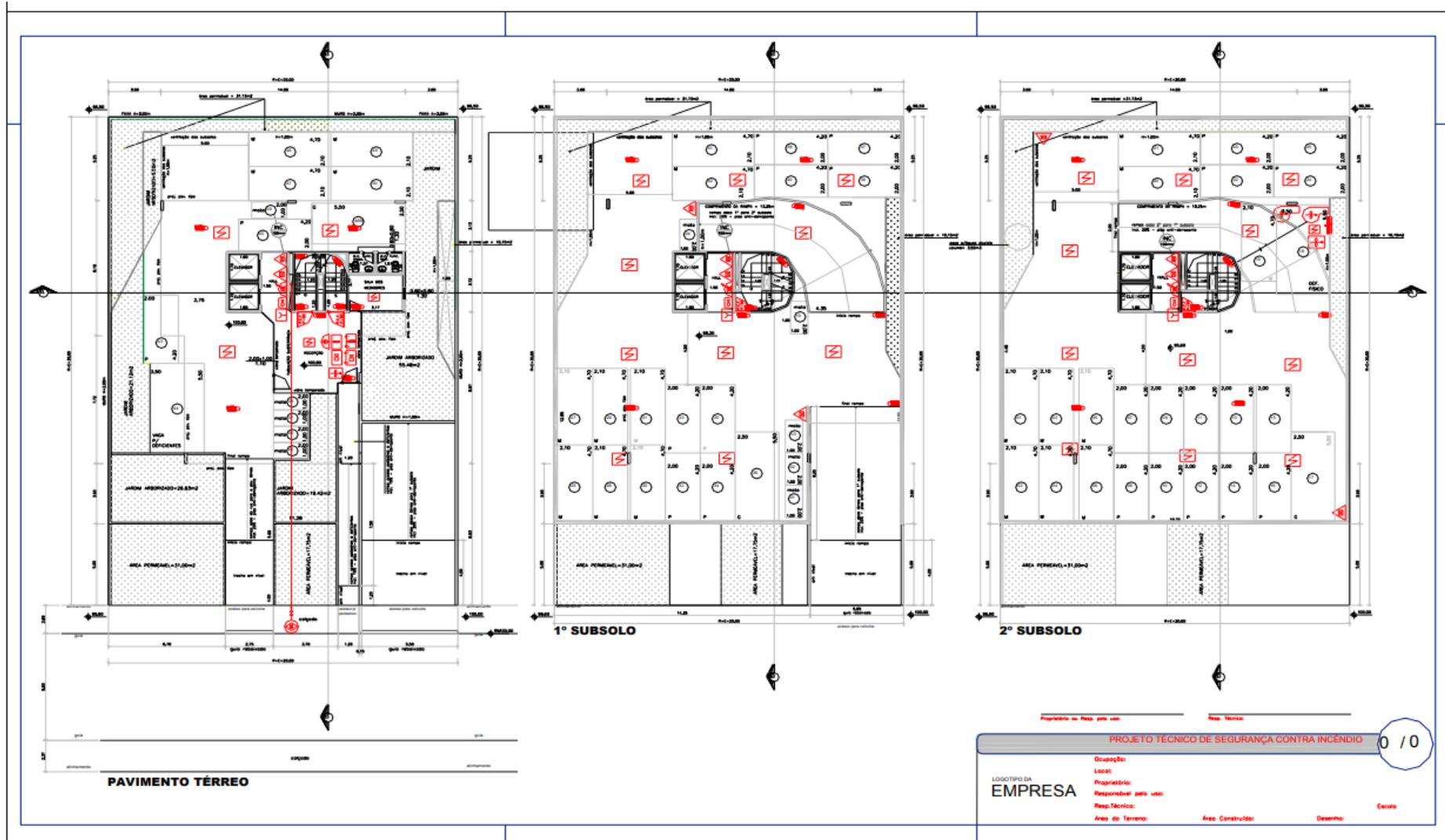
 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL <b>DAE</b>	16-USO DA REPARTIÇÃO		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>0193</b>	
	Data _____ Cadastro _____		2-DATA DE VENCIMENTO <b>18/03/2020</b>	
	Assinatura _____		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>73.463.150/0001-05</b>	
17-Nº DE SÉRIE / NOSSO NÚMERO <b>2001281866</b>	18-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TPS - Taxa de Incêndio e Outras - Bombeiros		4-REFERÊNCIA <b>02/2020</b>	
19-CNPJ / CPF <b>73.463.150/0001-05</b>	20-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL UNIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA		5-DOC. ORIGEM/PLACA VEÍCULO <b>0000000202/07-0</b>	
21-ENDEREÇO QUADRA QI, S/N		6-CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>33304</b>		
22-BAIRRO DISTRITO INDUST	23-CEP <b>45.000-000</b>	24-MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	7-VALOR PRINCIPAL <b>R\$ 79,97</b>	
25-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agente arrecadador credenciado. Pagável até: <b>18/03/2020</b> . Após esta data deverá ser emitido outro Dae com nova data máxima de pagamento. Emitido via: INTERNET ANÁLISE DE PROJETO AS BUILT COMPLEMENTAR DE 81,60 m <sup>2</sup>		<b>SIMBAHIA</b>	12-RECEITA BRUTA ACUMULADA <b>R\$ 0,00</b>	8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$ 0,00</b>
			13-COMPRAS/AQUISIÇÕES ACUMULADAS <b>R\$ 0,00</b>	9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>R\$ 0,00</b>
			14-IMPOSTO DEVIDO <b>R\$ 0,00</b>	10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>R\$ 0,00</b>
			15-DEDUÇÃO/INCENTIVO AO EMPREGO <b>R\$ 0,00</b>	11-TOTAL A RECOLHER <b>R\$ 79,97</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

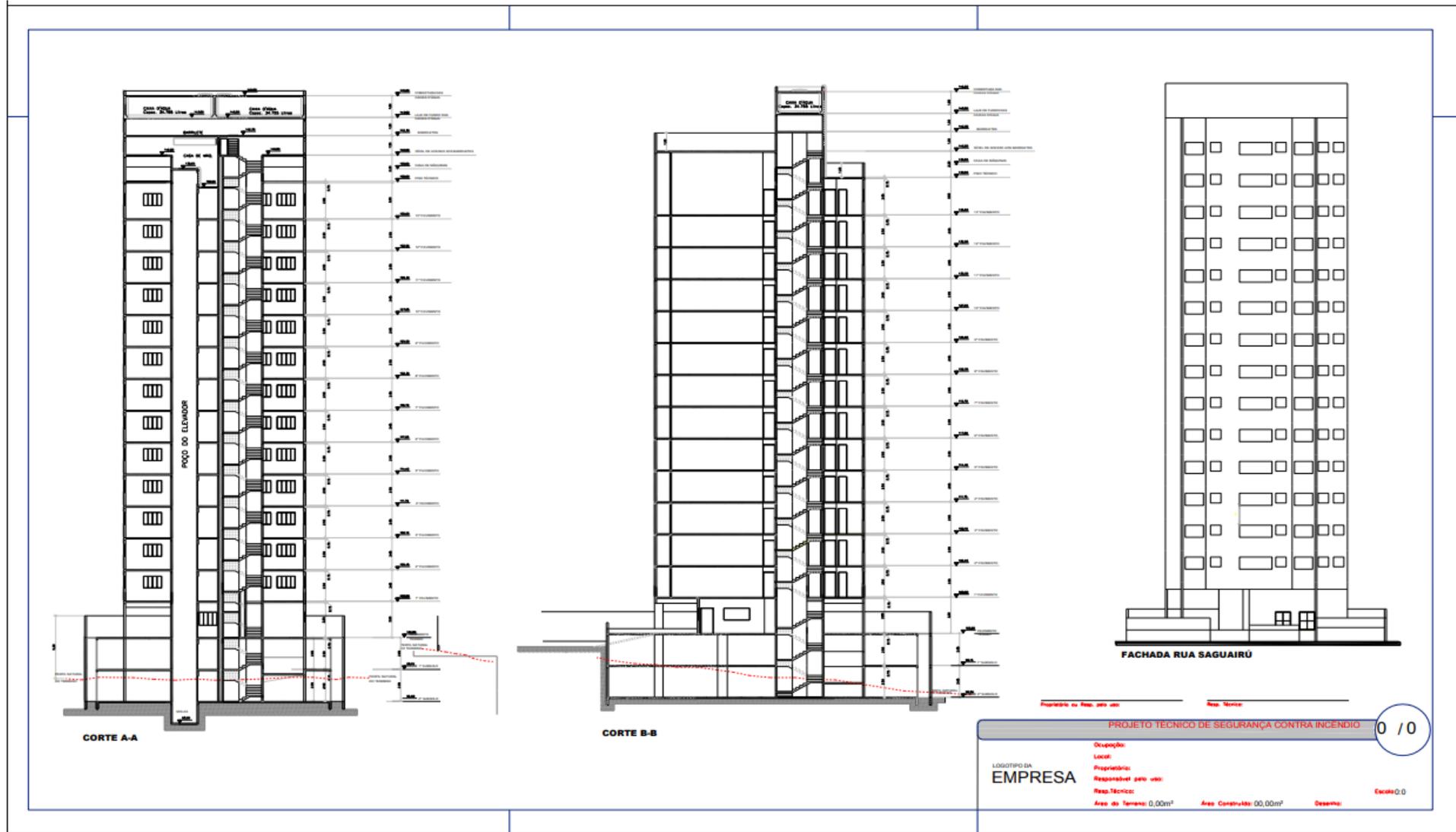
# PROJETO TÉCNICO - **Composição**



# PROJETO TÉCNICO - Composição

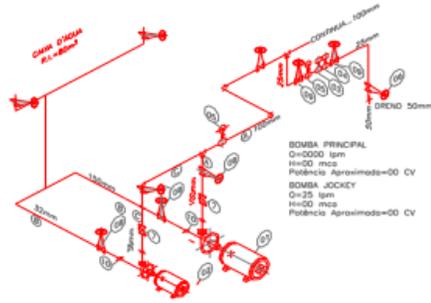


# PROJETO TÉCNICO - Composição



# PROJETO TÉCNICO - Composição

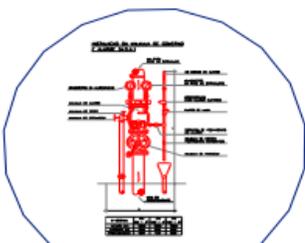
## DETALHE ISOMÉTRICO DE BOMBAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS



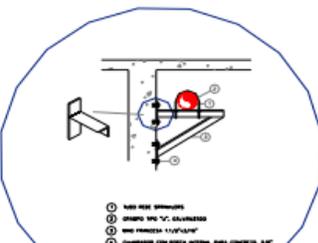
ESPECIFICAÇÕES	
01	BOMBA PRINCIPAL DO SISTEMA DE SPRINKLERS
Q =	
H =	
P =	CV
02	BOMBA JOCKEY
Q =	
H =	
P =	CV
03	PRESSOSTATO PARA BOMBA PRINCIPAL P.DESLIGA = MANUAL
04	PRESSOSTATO PARA BOMBA JOCKEY P.DESLIGA = AUTOMATICAMENTE
05	MANÔMETRO COM REGISTRO MACHO
06	VALVULA GLOBO
07	VALVULA DE RETENÇÃO
08	VALVULA DE GRAVITA COM TASTE ASCENDENTE
09	VALVULA DE GRAVITA COMUM
10	UNIDADE DE ACERTO CONICO
A	LINHA DE RECALQUE SPRINKLERS - 100 mm (PRINCIPAL)
B	LINHA DE SUCCAO SPRINKLERS - 100 mm (PRINCIPAL)
C	LINHA DE RECALQUE SPRINKLERS - 33 mm (AUXILIAR)
D	LINHA DE SUCCAO SPRINKLERS - 38 mm (AUXILIAR)

### NOTAS GERAIS:

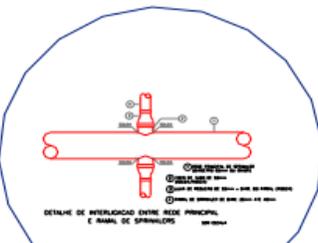
- DIÂMETRO DOS TUBOS EM MILÍMETROS, COTAS EM METROS.
- TUBOS NÃO BROLADOS DO SISTEMA DE SPRINKLERS SERÃO DE 25mm.
- OS SUPORTES SERÃO EXECUTADOS COM BRACADEIRA TIPO ECONOMO OU UNIDO HORIZONTAL, SERRALADA E COMBUSTOR 4x4". CALIBRADO, MONTADO NO BRINHO 1 SUPORTE TERÁ CADA LONGARÃO DA REDE, A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE SUPORTES SERÁ DE 3,70m PARA TUBOS DE 25mm E 50mm E DE 4,50m PARA TUBOS DE 100mm E 150mm.
- CONFORME CIRCULAR FPM/ABC 02/2002 OS TUBOS E AS CONEXÕES A SEREM SOLDADAS DEVEM TER QUANTO NORMAL UNIDO DE 20mm, AS RESERVAS PARA SIMÉTRICOS INFERIORES A 50mm DEVEM SER FEITAS COM CONEXÕES FOTOGALVÂNICAS.
- A DISTÂNCIA MÁXIMA DO REFLETOR DO SPRINKLER À LAJE DO FORRO SERÁ 20mm E A MÍNIMA 2,50m. A DISTÂNCIA DE "BLANK END" DO REFLETOR DO SPK SERÁ DE 2,50m.
- A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER PINTADA COM PINTURA ANTI-CORROSIÃO (EMANCO) E QUIS DENADA DE TINTA (ELICITADA EM FERRO), SE FOR EXECUTADA EM COBRE, ESTÁ DISPENSADA DA PINTURA.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO DE ARQUITETURA, ESTRUTURA E INSTALAÇÕES IMPLICAR EM POSSÍVEIS MODIFICAÇÕES DOS PONTOS DE SPRINKLERS.
- OS SUPORTES UTILIZADOS NESTE SISTEMA DE SPRINKLERS NÃO PODERÃO SUPLICAR OUTRAS INSTALAÇÕES SIMULTANEAMENTE.
- A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER TESTADA DURANTE 2 HORAS A UMA PRESSÃO DE 200m/abs., NO BRINHO.
- TODOS OS RAMOS DEVERÃO TER DECLIVAÇÃO DE 0,2% EM DIREÇÃO AO BRINHO.
- OS BICOS DE SPK NOS SUBSÓLOS PODERÃO SER UP-RIGHT.
- AS DIVISÓRIAS DOS ESCRITÓRIOS NÃO PODERÃO INTERFERIR NO RAO DE ATUAÇÃO DOS BICOS DE SPK.
- SPRINKLERS UP RIGHT NOS SUBSÓLOS.
- OS CARREGADORES DE REDE DA C.S. ESTÃO LOCALIZADOS NOS HALLS DE ELEVADORES.
- BICO SPK RESERVA: RISCO LEVE & RISCO ORDENADO 24
- A PRESSÃO PRINCIPAL EM 100mca É UTILIZADA PARA OS SISTEMAS DE HIDRANTES E CHUVEIROS AUTOMÁTICOS.



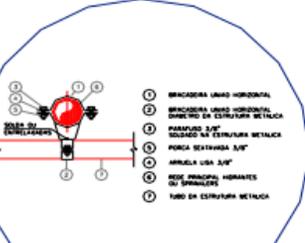
INSTALAÇÃO DA VÁLVULA DE GOVERNO



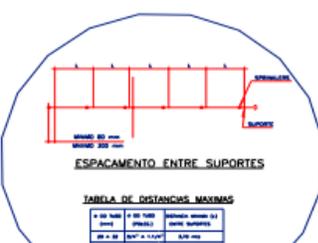
SUPORTE DE TUBOS EM PILARES (SUPORTE TIPO S1)



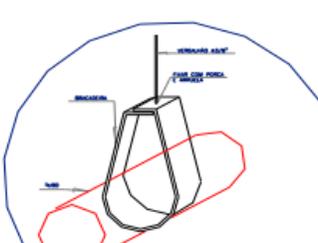
DETALHE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE REDE PRINCIPAL E RAMAL DE SPRINKLERS



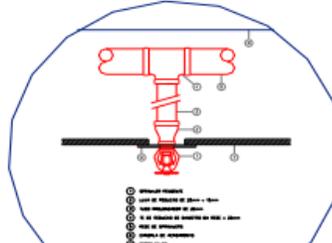
SUPORTE EM ESTRUTURA METÁLICA (SUPORTE TIPO S6)



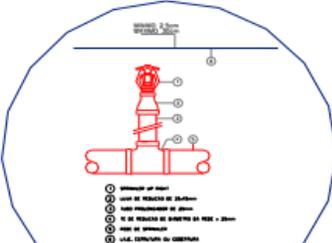
ESPACAMENTO ENTRE SUPORTES



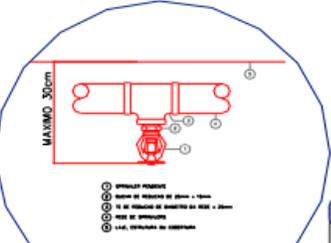
DETALHE DA BRACADEIRA



DETALHE DE INSTALAÇÃO SPRINKLER PENDENTE EM ÁREAS COM FORRO



DETALHE DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER UP RIGHT COM TUBO PROLONGADOR



DETALHE DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER PENDENTE SEM TUBO PROLONGADOR

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
Chuveiros Automáticos - Detalhes

0 / 0

LOGOTIPO DA EMPRESA

Ocupação:  
 Lote:  
 Proprietário:  
 Responsável pelo uso:  
 Res.Técnica:  
 Área do Terreno: 00,00m<sup>2</sup> Área Construída: 00,00m<sup>2</sup> Escala: 0

# PROJETO TÉCNICO - Composição

Ao 7º Grupamento de Bombeiros Militares  
Seção de Atividades Técnicas | SAT  
Vitória da Conquista - Bahia

## MEMORIAL DESCRITIVO SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

| ART Projetos CREA Nº

**RONDELI & RONDELLI LTDA**  
CNPJ: 01.993.183/0004-07  
RUA JEQUIÉ 520, CAMACAN - ITAPETINGA/BA.

### MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

#### 1. DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO:

Número da ART do projeto:

Classificação da edificação: Conforme Tabela 1 do Anexo Único Decreto 16302/2015:  
COMERCIAL  
Comércio com média a alta carga de incêndio

Proprietário: **RONDELI & RONDELLI LTDA**

Engenheira: **Karen Daniela Melo Miranda**

Tipo de edificação: Edificação construída.

Risco: Médio a alto

Endereço: Rua Jequié, 520, Camacan, Itapetinga / BA.

Área total construída:

Edificação: Térreo com 2.381,65 m<sup>2</sup>

Área total do terreno:

Altura da edificação ou descendente: 2,77m

Característica do imóvel:

Estrutura em Pilares de concreto com alvenaria de blocos

Divisão Interna em blocos de concreto

Cobertura em telha metálica

Pisos em Granilite, Cerâmico, cimentado e isotérmico conforme indicado em projeto anexo.

Esquadrias em vidro com caixilho em alumínio, porta metálica, indicado em projeto anexo.

Resistência ao Fogo de Elementos Construtivos, conforme Tabelas e Anexos NBR 14.432/2001 e IT 06/2016 CBMBA: Tab. A TRRF Classe P3: 60min | Anexo B - Grupo C2 700MJ/m<sup>2</sup> | Tab. C2 Acondicionamento: Metálicas com prateleiras em madeira (80MJ/m<sup>2</sup>), acrescentamos e obtivemos 800MJ/m<sup>2</sup>.

#### 2. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Marcar com um X o sistema preventivo previsto na edificação:

Conforme Tabela 5 - Decreto 16302/2015

<input checked="" type="checkbox"/>	Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Deteção de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Alarme de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/>	Compartimentação horizontal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Compartimentação vertical	<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle de material de acabamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Hidrantes
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Chuveiros automáticos
<input checked="" type="checkbox"/>	Elevador de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Espuma
<input checked="" type="checkbox"/>	Brigada de incêndio	<input checked="" type="checkbox"/>	Plano de intervenção de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/>	SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono(CO <sub>2</sub> )

Marcar com um X a existência de riscos especiais na edificação:

<input type="checkbox"/>	Armazenamento de líquidos inflamáveis	<input type="checkbox"/>	Fogos de artifício
<input type="checkbox"/>	Gas Liquefeito de Petróleo	<input type="checkbox"/>	Vaso sob pressão/caldeira
<input type="checkbox"/>	Armazenamento de produtos perigosos	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)

### ANEXO A | TABELA 1 da IT 11 CBMBA

#### Dados para Dimensionamento das Saídas de Emergência

Grupo	Divisão	População <sup>(A)</sup>	Capacidade da Unid. de Passagem		
			Acessos e Descargas	Escadas e Rampas	Portas
C		Uma pessoa por 5m <sup>2</sup> de área (B) (100)	100	75	100

E. Por "Área" entende-se a "Área do pavimento" que abriga a população em foco, conforme terminologia da IT 03; quando discriminado o tipo de área (por ex.: área do alojamento), é a área útil interna da dependência em questão;

J. A parte de atendimento ao público de comércio atacadista deve ser considerada como do grupo C;

M. Para a área de Lojas adote-se no cálculo "uma pessoa por 7 m<sup>2</sup> de área";

A LARGURA DAS SAÍDAS É DADA PELA SEGUINTE FÓRMULA:

$N = P / C$  onde:

N= número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro.

P= população, conforme coeficiente da Tabela acima.

C= capacidade da unidade de passagem, conforme Tabela acima.

Cálculos:

População= Uma Pessoa por 7,00m<sup>2</sup> de Área

População Total = (2.381,65) = 340 Pessoas

(340/100) = 3,41 = 4 unidades de passagens

Largura das Portas = (4x0,55) = 2,20m de aberturas

Largura das escadas e rampas:

Pavimento Superior = (127,30/7) = 18,14 pessoas

(18/60) = 1

Largura da Escada = uma unidade de passagem 0,55m

Largura mínima = 1,10m

Largura da Rampa

População do Depósito, 3-2 Todo tipo de depósito

Uma pessoa por 30m<sup>2</sup> de área

(717,00/30) = 24 Pessoas

(24/60) = 1

Largura da Rampa = uma unidade de passagem 0,55m

Largura mínima da Rampa 1,20m

## PROJETO TÉCNICO – Apresentação ao CBMBA

- O Projeto Técnico deve ser apresentado na seção de protocolo do Órgão técnico competente do CBMBA, em no mínimo duas vias, sendo **uma em meio físico e uma em meio eletrônico no formato PDF**, contendo **todos os documentos** pertinentes ao processo devidamente preenchidos e assinados.
- O interessado deve comparecer ao CBMBA com originais e cópias do **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)** e do comprovante de pagamento da taxa referente ao serviço de análise da área indicada no Projeto Técnico

## Prazo de análise do projeto

- O Órgão técnico competente do CBMBA tem o **prazo máximo de 60 (sessenta)** dias para analisar o Projeto Técnico.
- O Projeto Técnico deve ser analisado conforme **ordem cronológica** de entrada.
- A ordem do item anterior pode ser alterada para o atendimento das ocupações ou **atividades temporárias ou de interesse da administração pública**, conforme cada caso.

**Abraham Lincoln Rocha Silva**  
Engenheiro Civil  
Analista de projetos e vistoriador CBMBA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS**



### INFORMATIVO

EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, O ATENDIMENTO PRESENCIAL NO COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISA (SALVADOR), BEM COMO NAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS (RMS E INTERIOR), A ENTREGA DE PROJETOS SERÁ **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA**.

O PROTOCOLO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E VISTORIAS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

#### **PARA ANÁLISE DE PROJETOS (PT E PTS):**

**1º PASSO:** enviar [EMAIL](#) com requerimento padrão, informando os dados para emissão do DAE  
**2º PASSO:** após o recebimento do DAE, enviar outro email com o DAE, o respectivo comprovante de pagamento e toda a documentação pertinente ao processo. Os arquivos deverão estar em formato PDF e as respectivas plantas deverão estar cotadas.

**Obs:** Caso o solicitante já tenha emitido o DAE diretamente no site da SEFAZ, o 1º passo deverá ser suprimido.

#### **PARA VISTORIA**

**1º PASSO:** enviar [EMAIL](#) com requerimento padrão, informando os dados para emissão do DAE.

**2º PASSO:** enviar o requerimento padrão e o ACP ou AVCB juntamente com o DAE e o comprovante de pagamento, para o [EMAIL](#).

**Obs:** Caso o solicitante já tenha emitido o DAE diretamente no site da SEFAZ, o 1º passo deverá ser suprimido.

The screenshot shows the website interface for the Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. At the top, there is a navigation bar with the site's name and logo. Below this, a large red banner features the text "Corpo de Bombeiros Militar da Bahia" and the slogan "Vidas Alheias e Riquezas Salvar". A search bar is visible on the right side of the banner. To the right of the banner, the emergency number "193" is prominently displayed. Below the banner, there is a navigation menu with links for Home, Institucional, Segurança Contra Incêndio, Notícias, Convênios Federais, Concursos, and PLANESB. A dropdown menu is open, showing options like "Acompanhe seu processo", "Autenticidade do ACP e AVCB", "Legislação", "Lista de Credenciados", "Regularize sua edificação", "Exigências para estruturas e trios elétricos", and "Unidade mais próxima". A large red button at the bottom of the page reads "URGENTE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (PROJETOS E VISTORIAS)".

Site: [cbm.ba.gov.br](http://cbm.ba.gov.br)

# Projeto Técnico Simplificado

PTS

IT 42

Procedimento usado para regularização de edificações com área de construção **de até 750 m<sup>2</sup>** e com altura de até 3 pavimentos nos termos e exceções previstas na IT específica que trate de Projeto Técnico Simplificado.

Os procedimentos relacionados ao Projeto Técnico Simplificado são **regulados por meio da IT específica** que trate de Projeto Técnico Simplificado, aplicando-se subsidiariamente os procedimentos da IT 01.



Edificações que se enquadram no item 5.1 desta IT

(PTS com emissão de AVCB)

Ou seja, com vistoria prévia

# Projeto Técnico Simplificado

## PTS

## IT 42

5.1 A edificação comportará o Projeto Técnico Simplificado (PTS) .

Quando possuir área construída menor ou igual a 750 m<sup>2</sup> e ter na edificação as seguintes ocupações:

- a. Grupo A, divisão A-3 (Habitação coletiva) com mais de 16 leitos;
- b. Grupo B, divisão B-1 (Hotel e assemelhado) com mais de 16 leitos;
- c. Grupo D, divisão D-1 (Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios), que possua “*Call Center*” com mais de 100 funcionários;
- d. Grupo E, divisões: E-5 (Pré-escola) e E-6 (Escola para portadores de deficiências);
- e. Grupo F, divisões: F-1 (Local onde há objeto de valor inestimável), F-3 (Centro esportivo e de exibição), F-4 (Estação e terminal de passageiro), F-5 (Arte cênica e auditório), F-6 (Clubes sociais e diversão), F-7 (Construção provisória), F-9 (Recreação pública) e F-10 (Exposição de objetos ou animais);
- f. Grupo H, divisões: H-2 (Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais), H-3 (Hospital e assemelhado) e H-5 (Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições);
- g. Grupo J (Depósito).

**Edificações que se enquadram no item 5.1 desta IT**

**(PTS com emissão de AVCB)**

**Ou seja, com vistoria prévia**

# Projeto Técnico

# Simplificado

# PTS

# IT 42

Podendo-se desconsiderar:

- a. telheiros, com laterais abertas, destinados à proteção de utensílios, caixas d'água, tanques e outras instalações desde que não tenham área superior a 10 m<sup>2</sup>;
- b. platibandas e beirais de telhado com até 3 metros de projeção;
- c. passagens cobertas, de laterais abertas, com largura máxima de 3 metros, destinadas apenas à circulação de pessoas ou mercadorias;
- d. reservatórios de água, escadas enclausuradas e dutos de ventilação das saídas de emergência;
- e. piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados.

5.1.2 Possuir até três pavimentos, podendo ser desconsiderado como pavimento o 1º subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento;

5.1.3 Não possuir subsolo ocupado como local de reunião de, público, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50 m<sup>2</sup>.;

5.2.2 Se houver utilização ou armazenamento de GLP (Central), possuir no máximo 190 Kg de gás.

**Edificações que se enquadram no item 5.1 desta IT**

**(PTS com emissão de AVCB)**

**Ou seja, com vistoria prévia**

# Projeto Técnico Simplificado

## PTS

## IT 42

**São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.1 desta IT:**

Preenchimento do Formulário de Segurança contra Incêndio (Anexo “D”);

Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio;

Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico sobre os riscos específicos existentes na edificação

Recolhimento de taxa correspondente ao serviço de segurança contra incêndio;

Planta baixa cotada com indicação dos equipamentos de segurança contra incêndio e dos riscos especiais, se possuir área construída superior a 200 m<sup>2</sup> ou se tratar de posto de revenda de GLP;

Documento comprobatório de área, para edificações com área construída.

**Edificações que se enquadram no item 5.2 desta IT**

**(PTS com emissão de CLCB)  
ou seja, sem vistoria prévia**

# Projeto Técnico Simplificado

## PTS

## IT 42

**São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.2 desta IT com área construída entre 200 m<sup>2</sup> e 750m<sup>2</sup>:**

**5.2** Dentre as edificações que admitem PTS, serão regularizadas por meio de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, aquelas que se enquadrarem nas seguintes condições:

**5.2.1** Possuir área total construída menor ou igual a 750 m<sup>2</sup>, não sendo permitido desconto de área.

**5.2.2** Se houver utilização ou armazenamento de GLP (Central), possuir no máximo 190 Kg de gás.

**5.2.3** Armazenar ou manipular, no máximo, 250 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis, fracionados.

**5.2.4** Se possuir subsolo, a ocupação deste deve ser exclusiva para estacionamento.

**5.2.5** Não possuir coberturas construídas com fibras de sapé, piaçava e similares, com área de coberta superior a 200 m<sup>2</sup>.

**5.2.6** Não possuir qualquer tipo de abertura por meio de portas, telhados ou janelas, para o interior de edificação adjacente.

Edificações que se enquadram no item 5.2 desta IT

(PTS com emissão de CLCB)  
ou seja, sem vistoria prévia

# Projeto Técnico Simplificado

## PTS

## IT 42

São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.2 desta IT com área construída entre 200 m<sup>2</sup> e 750m<sup>2</sup>:

5.2.7 Não ter na edificação as seguintes ocupações:

- a. Grupo A, divisão A-3 (Habitação coletiva) com mais de 16 leitos;
- b. Grupo B, divisão B-1 (Hotel e assemelhado) com mais de 16 leitos;
- c. Grupo D, divisão D-1 (Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios), que possua “*Call Center*” com mais de 100 funcionários;
- d. Grupo E, divisões: E-5 (Pré-escola) e E-6 (Escola para portadores de deficiências);
- e. Grupo F, divisões: F-1 (Local onde há objeto de valor inestimável), F-3 (Centro esportivo e de exibição), F-4 (Estação e terminal de passageiro), F-5 (Arte cênica e auditório), F-6 (Clubes sociais e diversão), F-7 (Construção provisória), F-9 (Recreação pública) e F-10 (Exposição de objetos ou animais);
- f. Grupo H, divisões: H-2 (Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais), H-3 (Hospital e assemelhado) e H-5 (Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições);
- g. Grupo J (Depósito).

**Edificações que se enquadram no item 5.2 desta IT**

**(PTS com emissão de CLCB)**

**Ou seja, sem vistoria prévia**

# Projeto Técnico Simplificado

## PTS

## IT 42

**São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.2 desta IT com área construída entre 200 m<sup>2</sup> e 750m<sup>2</sup>:**

São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.2 desta IT:

- a. Preenchimento do Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico (Anexo “C”);
- b. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio;
- c. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico sobre os riscos específicos existentes na edificação;
- d. Recolhimento de taxa correspondente ao serviço de segurança contra incêndio;
- e. Planta baixa cotada com indicação dos equipamentos de segurança contra incêndio e dos riscos especiais;
- f. Documento comprobatório de área, para edificações com área construída.

**Edificações que se enquadram no item 5.2 desta IT**

**(PTS com emissão de CLCB)**

**Ou seja, sem vistoria prévia**

# **Projeto Técnico Simplificado**

## **PTS**

## **IT 42**

**Para edificações térreas com até 200 m<sup>2</sup> de área construída e saída dos ocupantes direta para via pública:**

São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.2 desta IT:

- a. Preenchimento da Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso (Anexo “B”), disponível no sítio eletrônico do CBMBA, podendo ser via internet em portal específico ou diretamente na Unidade de Bombeiro Militar da área de situação do imóvel;
- b. Recolhimento de taxa correspondente ao serviço de segurança contra incêndio;
- c. Documento comprobatório de área construída.

**Abraham Lincoln Rocha Silva**

Engenheiro Civil

Analista de projetos e vistoriador CBMBA

O licenciamento (CLCB e AVCB) terá validade de 01 (um) ano;

A concessão de licença do Corpo de Bombeiros Militar aos estabelecimentos comerciais ou empresariais implica a necessidade de regularização da edificação onde são exercidas as suas atividades, de acordo com as normas de segurança contra incêndio do Estado da Bahia;

Em empreendimentos localizados dentro de outra **edificação de maior porte (galerias, shopping Center etc)**, o CLCB e o AVCB só terão validade caso a edificação principal esteja regularizada, exceto se este empreendimento tiver até 02 (dois) pavimentos, saída direta para via pública e não possuir aberturas para o interior da edificação principal;

Nestes casos, se o empreendimento possuir sistemas fixos, tais como alarme e detecção de incêndio, hidrantes, mangotinhos ou chuveiros automáticos, em virtude de exigência da edificação de maior porte regularizada, o mesmo deverá apresentar, independente de área construída, planta baixa localizando esses dispositivos para fins de regularização conforme esta IT.

# Prescrições Diversas

**Abraham Lincoln Rocha Silva**  
Engenheiro Civil  
Analista de projetos e vistoriador CBMBA

**Dúvidas ?**

Abraham Lincoln Rocha Silva  
Engenheiro Civil  
Analista de projetos e vistoriador CBMBA



**OBRIIGADO!**